http://www.atalaia.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 1234 de 2017

Atalaia – PR - terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano IV

Edição Nº 1105

PÁG. 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0199/2022

membros do Súmula: Nomeia os Conselho Municipal Acompanhamento e Controle do FUNDEB e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 0841/2008, que Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB para o mandato de 04 (quatro) anos, de acordo com o edital 01/2022, com nomeação e posse a partir de 01/01/2023, como segue:

• Representante do Poder Executivo Municipal

- Titular: IDALINA FERREIRA VALERIO
- Suplente: LETÍCIA GONÇALVES BRAMBILLA SANTOS
- Titular: MARISTELA MELO MORANTE
- Suplente: CARLOS ALBERTO STORTI

• Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

- Titular: MARIA FERNANDA DE SOUZA TORRENTE
- Suplente: EDNA MENEGHETTI ROVERI

• Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

- Titular: MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA
- Suplente: CLAUDIA ROBERTA FABIO

Representante dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas

- Titular: Elder Antonio Batista do Amaral
- Suplente: DEBORA GRAZIELA BARBOSA

Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

- Titular: DAIANA FRANCISCA TORRENTE
- Suplente: MARCIA ALVES COIMBRA DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

http://www.atalaia.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 1234 de 2017

Atalaia – PR - terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano IV

Edição Nº 1105

PÁG. 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Titular: SINTIA APARECIDA GEROLINO

Suplente: FLAVIA MARIA DE SOUZA RONCA

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal
 - SEM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
- Representantes da organização da Sociedade Civil
 - Titular: SABRINA DUTRA FERREIRA
 - Suplente: SILVANA CRISTINA RODRIGUES MENEGHETTI
 - Titular: MARTA RIBEIRO FRANCHETTI
 Suplente: GILSON ALVES DA SILVA
- Representante do Conselho Tutelar
 - Titular: MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
 - Suplente: MARLY REGINA PIRES DA SILVA STORTI
- Representante do Conselho Municipal de Educação
 - Titular: VERA LUCIA FABRIS RODRIGUES
 - Suplente: ANDRESSA BILHA GUARI

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 28 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI

Prefeito Municipal